



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 17.935.388/0001-15**

Careaçu/MG, 27 de junho de 2022.

Ofício nº 58 /2022

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta as indicações 13 e 14/2022, bem como as indicações enviada pela Presidente da Câmara Municipal, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

**Indicações nº 13/2022:** Informo que será repassado para o setor de obras para as devidas providencias.

**Indicação nº 14/2022:** Informo que será estudado a possibilidade, haja vista que o mesmo está necessitando de reformas.

**Em resposta ao ofício nº 40/2022, segue:**

**Item 1** – Informo que a Lei foi sancionada e encaminhada para o e-mail da Câmara Municipal para compor o acervo.

3) – Em relação a limpeza da praça a mesma já vem sendo feita e os sacos de lixos nas lixeiras serão providenciadas. E quanto ao muro do cemitério será repassado para o setor de obras para que seja feita os devidos reparos.

4) – Informo que será repassado para o setor responsável para as providências.

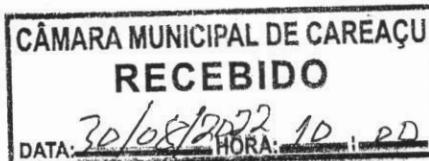
5) – Informo que será estudado a possibilidade.

6) – Informo que em relação ao posto policial, será estudado a possibilidade. E quanto ao redutor será repassado para o setor de engenharia para análise.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tovar dos Santos Barroso  
- Prefeito Municipal -



Exmo. Sr.

José Chamir de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Careacu